

A licitante DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - EPP CNPJ: 17.433.114/0001-28 sagrou-se vencedora dos itens, 1, 9, 17, 18, 19, 27, 30, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 50, 53, tanto na cota principal quanto na cota reservada com os seguintes valores, respectivamente, R\$ 153.242,76 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) e R\$ 38.310,69 (trinta e oito mil, trezentos e dez reais e sessenta e nove centavos).

Na etapa de julgamento dos documentos de habilitação das licitantes com melhores preços, observou-se que as licitantes atenderam a todos os requisitos de habilitação e foram declaradas vencedoras do certame. Não houve interposição de recurso. Por fim adjudicou-se o objeto em favor das licitantes supracitadas.

GRAÇA ARANHA-MA, 13 de janeiro de 2022.

Thiago Campos Pedrosa  
Pregoeiro

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES  
Código identificador: 8b2a41f269d895c0444e5e0882952004

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2021

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08.017/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2021. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através do seu Secretário Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa SUPER SERVICE MARKETING EIRELI - CNPJ Nº 17.294.606/0001-80, cujo objeto consiste na Aquisição de conjunto de mesa escolar e brinquedos pedagógicos para as escolas da rede municipal de ensino, pelo sistema de registro de preços. O relatório de julgamento do recurso administrativo refuta os pontos alegados pela recorrente concluindo pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO QUE INABILITOU A EMPRESA RECORRENTE PELAS RAZÕES QUE CONSTAM NO JULGAMENTO DO RECURSO. Concluiu que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me a reforma da decisão atacada que inabilitou a empresa SUPER SERVICE MARKETING, e manter a habilitação da empresa ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP. Por todo o exposto, considerando que minha decisão seria pelo INDEFERIMENTO do recurso da empresa recorrente, encaminho o presente para a autoridade superior para que requerendo, reformar a decisão atacada. Itinga do Maranhão - MA, 31 de Janeiro de 2022. Gildaci Costa Santos. Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: c1d30f6c44a88f6eca796aededaaf178

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2022

##### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 ESPECIE: CONTRATO Nº 09/2022 firmado em 2205/02/2022.  
Com empresa BR COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ:29.228.039.0001-42
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.008/2021
3. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº050/2021 com fundamento na Lei Lei 8.666/1993

4.. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, ZERO KM, MODELO PICKUP 4X4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA 13863.418000/1210-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE5. VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2022

6. VALOR: R\$ 275.000,00(duzentos e setenta e cinco mil reais).

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.122.0052.2165.0000- manutenção do fundo municipal de saúde

Natureza: 4.4.90.52.00- material permanente

8. SIGNATÁRIOS: Pela contratante ADRIANA DA SILVA GOMES e pela contratada Neles Nelson Pereira dos Santos ADRIANA DA SILVA GOMES  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 0b4265630f4d5fb586b2c8c2489751c5

#### PORTARIA Nº042/2022

#### PORTARIA Nº042/2022

O PREFEITOMUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal e Lei 384/2021:

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEARo quadro da Equipe Técnica Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, conforme artigo 13, da Resolução nº 043/2019 CONSEMA - MA:

1. Francisco Ricardo F. e Silva - Engenheiro Ambiental Esp. Segurança do Trabalho;
2. Ivamírian da Conceição Ramalho Ximenes - Engenheira Florestal Esp. Gestão Pública;
3. Marcos Wesley Alves Sousa - Engenheiro Ambiental;
4. Eleonora Barbosa Santiago da Costa - Engenheira Agrônoma, Mestre em Fitotecnia (Doutoranda em Agronomia);
5. André Felipe Gomes Rodrigues - Técnico Florestal.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias anteriores.

?

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 01 de Fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 9048f7b6b805d77d717307e23858c188

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº001.28012022.13.0102021.PREGÃO ELETÔNICO: Nº 010/2021 SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.28012022.13.0102021. PREGÃO ELETÔNICO: Nº 010/2021 - SRP. CONTRATANTE: